



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

Coordenação do Museu de Minérios
Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, 1559, 240810205, NATAL / RN, CEP 59015-000
Fone: (84) 4005-9837, (84) 4005-9838, (84) 4005-9833

EDITAL Nº 1/2026 - COMUMI/DG/CNAT/RE/IFRN

3 de março de 2026

EDITAL Nº 01/2026 - COMUMI/DG/CNAT/RE/IFRN 03 de março de 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO

O Diretor-Geral do Campus Natal-Central do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA DE DELEGAÇÃO: **Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN**, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, **TORNA PÚBLICO** o Edital do Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção e à posterior contratação, por tempo determinado, de ESTAGIÁRIO para atuação em estágio extracurricular junto ao Museu de Minérios do RN. O processo ocorrerá de acordo com as normas a seguir:

1. DAS VAGAS

1.1. Serão dispostas vagas de estágio extracurricular, habilitação e requisitos mínimos, carga horária semanal e turno pretendido, tendo em vista a natureza das atividades as quais serão desenvolvidas pelo(a) estagiário(a) no âmbito do Museu de Minérios do RN, do Campus Natal-Central, conforme quadro abaixo:

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

Curso	Carga Horária Semanal	Horário (4 horas diárias)	Habilitação / Requisitos mínimos	número de vaga(s)
Curso Técnicos em Geologia, Mineração ou Controle Ambiental	20 horas	Matutino: 07h30-11h30 Vespertino 13h00-17h:00	Estar cursando, no mínimo, o 2º ano para os cursos integrados e 2º semestre para os cursos subsequentes	2 (duas) vagas, uma para cada turno

1.2. A bolsa a ser percebida pelo(a) candidato(a) contratado(a) por 20 (vinte) horas semanais corresponde a uma remuneração bruta de R\$ 486,05 (quatrocentos e oitenta e seis reais e cinco centavos), mais benefícios de auxílio transporte por dia efetivamente estagiado conforme artigo nº 12 da Lei 11.788, de 25/09/2008, Órgão emissor: 17000 - MINISTÉRIO DA ECONOMIA, de acordo com a tabela e mais seguro de acidentes pessoais.

1.3. A eventual aprovação de candidatos além do número de vagas disponível no presente edital implicará na manutenção de um cadastro de reserva.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas através do e-mail: **comumi.cnat@ifrn.edu.br**, no período de **09 a 13 de**

março de 2026, com o assunto "Estágio".

2.2. Documentos obrigatórios para o deferimento da inscrição:

2.2.1. Formulário de inscrição, **Anexo I** deste Edital, devidamente preenchido;

2.2.2 – Currículo simplificado

2.2.3. Declaração que comprove matrícula regular que está cursando no mínimo o 2º período de referência e o curso exigido para investidura no estágio;

2.2.4. Histórico das disciplinas cursadas com IRA (Índice de Rendimento Acadêmico) ou índice correspondente;

2.3 – Os documentos deverão ser enviados, em um único arquivo, em formato PDF, nomeado da seguinte forma: "Nome completo do candidato – Nome do curso", não sendo aceitos arquivos zipados ou maiores de 10MB. A entrega em outro formato implicará no indeferimento da inscrição.

2.3.1 - Os documentos, em formato PDF, devem ser enviados para o e-mail: **comumi.cnat@ifrn.edu.br**, no período de **09 a 13 de março de 2026**, com o assunto "**Estágio Museu**".

2.3.2. A união dos documentos em um único arquivo ".pdf" e a otimização do arquivo, respeitando o tamanho máximo permitido de 10MB, poderão ser realizadas por meio de ferramentas online gratuitas, conforme exemplos abaixo listados:

a) <https://www.ilovepdf.com/pt>

b) <https://combinepdf.com/pt/>

c) <https://www.pdfmerge.com/pt/>

d) <https://smallpdf.com/pt/juntar-pdf>

2.4. Não poderão se inscrever alunos com vínculo empregatício, que estejam em outro estágio ou que desenvolvam algum projeto de prática profissional remunerado.

2.5. Não será cobrado pagamento de taxa de inscrição.

3 - DO PROCESSO SELETIVO

3.1. Os candidatos serão selecionados por meio de três fases, por uma comissão formada por uma equipe atuante no Museu de Minérios do RN.

3.1.1. **Primeira fase:** Etapa eliminatória - análise da documentação enviada para o Email: comumi.cnat@ifrn.edu.br . Cada candidato deverá receber um e-mail de confirmação do recebimento da documentação. Caso não receba a confirmação, poderá reenviar a documentação até o dia **12 de março de 2026**.

3.1.1.2. No dia **16 de março de 2026**, será divulgada a lista oficial com os nomes do(a)s candidato(a)s selecionado(a)s para as etapas seguintes no portal do Campus Natal Central em endereço eletrônico divulgado na página da seleção.

3.1.2. **Segunda fase:** Prova prática de guiamento e elaboração de material de divulgação nas redes sociais - Etapa classificatória, nos dias **18 e 19 de março de 2026**, no horário das 09 às 16h, no Museu de Minérios do RN.

3.1.2.1. O guiamento terá a presença da equipe avaliadora e poderá contar com a presença de bolsistas do Museu de Minérios que não estejam concorrendo à vaga de estágio. A lista com os horários dos guiamentos será divulgada no portal do Campus Natal Central

3.1.2.2. O material de divulgação deverá ser encaminhado para o endereço: comumi.cnat@ifrn.edu.br, até o dia **17 de março de 2026**. Cada candidato deverá receber um e-mail de confirmação do recebimento da documentação.

3.1.3 **Terceira fase:** Entrevista *presencial* - Etapa classificatória, nos dias **23 e 24 de março de 2026**, das 09h às 16h, no **Museu de Minérios do RN**. A lista com os horários de cada candidato será divulgada no portal do Campus Natal Central.

3.2. No dia **26 de março de 2026**, será divulgado o resultado final da seleção no portal do Campus Natal Central, conforme cronograma do **Anexo 2**.

4 - DA AVALIAÇÃO

4.1 A Análise Curricular terá caráter classificatório, sendo considerada pela Banca Examinadora, nessa avaliação, a formação, acadêmica e profissional, e o rendimento acadêmico.

4.1.1. Para esta Fase será atribuída pontuação de até 20 pontos de acordo com o quadro a seguir:

DESCRIÇÃO	VALOR
Conhecimento básico em informática e elaboração de material de divulgação em redes sociais (editor de textos, de imagem e internet)	Até 05 pontos.
Ter tido alguma experiência com museus, ainda que como voluntário	Até 10 pontos.
Possuir Currículo Lattes – CNPq atualizado	Até 05 pontos

4.2 **A prova prática** valerá 50 (cinquenta) pontos, onde o candidato deverá realizar um guiamento no Museu de Minérios do RN. Para esta Fase será atribuída pontuação de acordo com o quadro a seguir:

DESCRIÇÃO	VALOR
Conhecimento referente à temática do museu	Até 25 pontos.
Organização das ideias, capacidade argumentativa e comunicativa.	Até 15 pontos.
Domínio da linguagem (coerência e coesão textuais, normas gramaticais)	Até 10 pontos

4.3 **Na entrevista**, que valerá 30 (trinta) pontos, serão avaliados os conhecimentos acadêmicos, potencialidades, interesse, iniciativa, autonomia, motivação do candidato e adequação às atribuições do cargo.

5 - DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

5.1- Guiamento de grupos escolares agendados;

5.2- Elaboração de conteúdo para difusão do acervo documental nos canais oficiais do Museu de Minérios do RN;

5.3-Auxílio na recepção do Museu de Minérios do RN;

5.4-Realização de documentação e organização do acervo da Reserva Técnica;

5.5 -Auxiliar a coordenação no acompanhamento dos bolsistas de pesquisa e extensão ligados ao Museu de Minérios do RN;

5.6 - Atendimento a visitantes e usuários;

5.7 – Auxiliar na manutenção e funcionamento adequado do Museu de Minérios do RN.

6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital.

6.2. Na inscrição, o(a) candidato(a) deverá apresentar declaração de estudante que comprove período mínimo e curso exigidos para investidura no estágio.

- 6.3. O período de vigência da bolsa será de um ano, prorrogável por mais um, de acordo com o interesse da Instituição. O(a) candidato(a) terá as atividades previstas para iniciar em **30 de março de 2026**.
- 6.4. O estágio não gerará vínculo empregatício entre o estagiário e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFRN, nos termos da Lei 11.788, de 2008.
- 6.5. Serão incorporados a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que visem a correções e aperfeiçoamento do processo seletivo.
- 6.6. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Diretoria de Gestão de Pessoas e Coordenação de Arquivo Geral deste *Campus*.
- 6.7. Este Edital entra em vigor a partir de sua publicação e o prazo de validade do processo seletivo será de 2 (dois) anos, contados a partir da data de homologação do resultado final.

NATAL/RN, 03 de março de 2026

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS

Diretor-Geral do *Campus* Natal-Central

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

DADOS DO CANDIDATO

01. Nome completo:

02. Nome social (se houver):

03. Data de nascimento:

04. Identidade de gênero: (☐) Masculino (☐) Feminino (☐) Outro: _____ (☐)
Prefiro não declarar

05. Naturalidade:

06. Nome do Pai:

07. Nome da mãe:

08. Endereço:

09. Número:

10. Complemento:

11. Bairro:

12. Município: UF:

13. CEP:

14. Telefone de contato:

15. RG: Órgão Expedidor: UF:

16. E- mail:

17. Disponibilidade para atuar nos turnos: (☐) matutino (☐) vespertino

18. Nome do curso:

19. Semestre/Período:

20. Turno:

OBSERVAÇÕES:

ANEXO II

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

DESCRIÇÃO	PERÍODO PREVISTO
Inscrições e envio da documentação	De 09 a 13 de março
Divulgação da lista do(a)s candidato(a)s selecionado(a)s para a prova prática de guiamento com os horários de cada candidato	Dia 16 de março de 2026
Aplicação da prova prática de guiamento e elaboração de material de divulgação com o(a)s candidato(a)s selecionado(a)s	Dias 18 e 19 de março de 2026,
Divulgação do resultado da prova prática de guiamento e elaboração de material de divulgação e da lista do(a)s candidato(a)s selecionado(a)s para entrevista.	Dia 20 de março de 2026,
Realização das entrevistas com o(a)s candidato(a)s selecionado(a)s	Dias 23 e 24 de março de 2026
Resultado Final do Processo Seletivo	Dia 26 de março de 2026

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT**, em 03/03/2026 10:57:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1035398

Código de Autenticação: ea0b652872

